

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^ REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Exmo. Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, apreciando o processo TRT nº MA-158/2003, por unanimidade de votos, resolveu:

- I DESIGNAR uma Comissão para processar a eliminação de processos judiciais composta pelos servidores e sob a Presidência do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Boa Vista, autorizando a referida Comissão a proceder a eliminação por incineração dos autos arquivados há mais de 5 (cinco) anos na Vara do Trabalho de Boa Vista, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 7.627/87.
- II AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 13 de março de 2003.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BIRAGA Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência